



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 246/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

RAQUEL LAURIANO DE SOUZA, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora “**EDI CRISTINA CARNEIRO OLIVEIRA**” o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

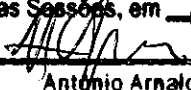
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

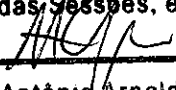
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 12 de Agosto de 2015.

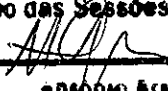
RAQUEL LAURIANO DE SOUZA
VEREADOR

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 17.08.15


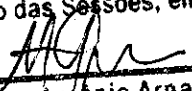
Antonio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 17.08.15


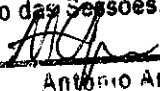
Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 17.08.15


Antonio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 08.09.15


Antonio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 08.09.15


Antonio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA



NOME: Edi Cristina Carneiro Oliveira

DATA NASCIMENTO: 26/11/1963

NATURALIDADE: Olimpia

NACIONALIDADE: Brasileira

PAI: João Carlos Carneiro

FILIAÇÃO: Mãe: Seda Soares

RG.Nº: 1795097

- CIC.Nº: 112265158-94

ESPOSA(O): Carlos Roberto Patta Oliveira

FILHOS:

NETOS:

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Superior

PROFISSÃO: Do lar

ENDEREÇO: Rua Heliano Peixoto

Nº 83

(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Faz parte da A.V.C.C da desessit
amor. Prestando o serviço de volun-
tariado. dando apoio, visitas e
tudo que os pacientes necessitam

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 10 de Junho de 2015

Edi Cristina Carneiro Oliveira

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME:

END.: Rua Heliano Peixoto 83

CIDADE: Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.246/2015.

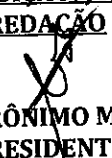
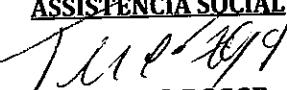
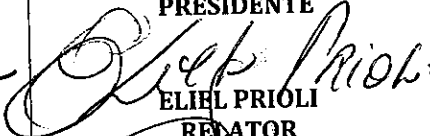
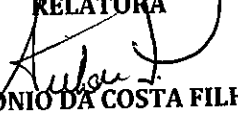
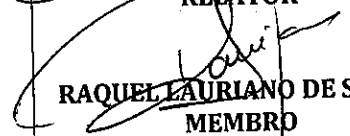
DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE À ILMA. SENHORA EDI CRISTINA CARNEIRO OLIVEIRA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECISÃO DAS COMISSÕES

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.246, DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE À ILMA. SENHORA EDI CRISTINA CARNEIRO OLIVEIRA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.

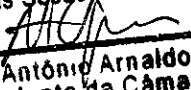
É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 21 DE AGOSTO DE 2015.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE	 PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE
 ANA MARIA FONZAR PLAZA RELATORA	 ELIEL PRIOLI RELATOR	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATORA
 ANTÔNIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO	 ONILDA BARBOSA DOS S. ROCHA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 08 / 09 / 15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 08 / 09 / 15

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

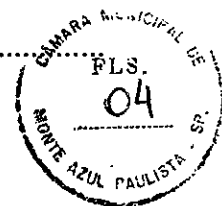
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 246/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente
da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora
“**EDI CRISTINA CARNEIRO OLIVEIRA**” o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos
relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será
efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura
das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente
orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Setembro de 2015.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

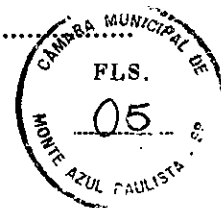
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 246/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente
da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora
“**EDI CRISTINA CARNEIRO OLIVEIRA**” o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos
relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte
Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será
efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura
das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente
orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Setembro de 2015.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

Azul Paulista despachou seis projetos às comissões permanentes, conforme segue.

De autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 680/2015, dispondo sobre qualificação de entidades como organizações sociais, e, dá outras providências (Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto de Lei nº 682/2015, que declara de interesse social o Conjunto Habitacional "Nestor Elias David" e parte do loteamento Residencial Califórnia, e, dá outras providências (Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de

assinado por todos os vereadores, inclui no calendário oficial de eventos do município de Monte Azul Paulista-SP o projeto "Quebrando o Silêncio", e, dá outras providências (Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social).

Da Mesa Diretora: Projeto de Resolução nº. 010/2015 - dispõe sobre a alteração dos incisos X, XI e XII do artigo 2º da Resolução nº. 009, de 18 de agosto de 2015, e, dá outras providências (Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento).

Vereadores apresentam diversas indicações que são despachadas ao prefeito

rua da nova creche do bairro São Francisco, inaugurada no ano passado.

Indicação nº 240/2015 - abertura das laterais da vicinal Dr. Moacir Alves de Lima, na curva do Rio Avanhandava, com a "quebra" dos barrancos, desbastando-os.

Indicação nº 241/2015 - realização de concurso público para psicólogos, devido à carência deste profissional nos setores de saúde e educação de nossa cidade.

Indicação nº 242/2015 - construção de uma canaleta para escoamento de água no cruzamento das ruas Anísio Jorge Casseb e Avelino Gomes, no bairro Baraldi.

Indicação nº 243/2015 - construção de dois redutores de velocidade na Rua Donato Cézar Neto, altura dos números 223 e 415, no bairro Vila

Deal

Do expediente dos vereadores, foram apresentadas diversas indicações, na sessão ordinária do dia 8 de setembro, que, depois da leitura em plenário, o presidente do legislativo os encaminhou ao prefeito municipal. Confira:

Indicação nº 235/2015 - construção de redutor de velocidades na Rua Aurélio Pansionato e Hermelinda Ricciardi Vieira, no Jardim Centenário.

Indicação nº 236/2015 - melhoria na sinalização do trecho de acesso à Monte Azul Paulista, enquanto o mesmo se encontra em obras.

Indicação nº 237/2015 - aquisição de carrinhos de limpeza industrial para as faxineiras da prefeitura municipal e setores, como educação, saúde

quele local.

Indicação nº 246/2015 - instalação de ventiladores na UBS localizada na Avenida Liscano Coelho Blanco, recém-inaugurado, já que não há ventilação no local.

Indicação nº 247/2015 - adequação da calçada em frente aos correios para o acesso de cadeirantes ao local.

Indicação nº 248 - construção de uma praça e academia ao ar livre, no bairro Colina dos Sonhos, ao lado da rua que foi aberta recentemente (prolongamento da Rua Lamarine Cione, cruzamento com a Rua Adelino Guidugli).

Indicação nº 249/2015 - construção de uma pista de skate no Centro de Lazer do Trabalhador "Moacir Marcelli", conforme solicitação de vários praticantes do esporte em nossa cidade.

Indicação nº 250/2015 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 246/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente
da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora "**EDI CRISTINA CARNEIRO OLIVEIRA**" o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Setembro de 2015.

ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

